



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

fl. 1

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 618, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 626, de 19 de março de 2012, que dispõem sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal da Saúde e dá outras providências, em especial o art. 7º e seus incisos, e

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal da Saúde, por intermédio da C.I. nº 025/2015, de 23 de dezembro de 2015, solicitou a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para o biênio 2016/2017, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Saúde, os seguintes representantes:

Segmento do Setor Governamental

Secretaria Municipal de Saúde

Titular:
Suplente:

Sr. Luiz Antonio da Silva
Sr.^a. Marina Cristiane Archangelo

Titular:
Suplente:

Sr. Cláudio Vieira
Sr.^a. Gisele Roberto da Silva

Segmento dos Trabalhadores da Saúde

APCD - Associação Paulista dos Cirurgiões-Dentistas - Regional Limeira

Titular:
Suplente:

Dr.^a. Viviane Azenha
Dr.^a. Tânia Maria Kerpe de Oliveira

Titular:
Suplente:

Dr. Marcos Rogério Rosa Pina
Dr.^a. Darlene da Luz Boldrini

Titular:
Suplente:

Conselho Regional de Farmácia - CRF
Dr. Ézio José Campos Filho
Dr.^a. Caliane Oliveira de Santana

Titular:
Suplente:

Dr.^a. Carolina Nardi Duarte
Dr.^a. Maria Simone Rodrigues



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

fl. 2

- Titular:**
Suplente:
- Titular:**
Suplente:
- Segmento dos Prestadores dos Serviços de Saúde**
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**
Titular: Sr. Wanderley Diniz Ferreira Junior
- Associação de Reabilitação Infantil Limeirense - ARIL**
Suplente: Sr^a. Daiany Balduino Coelho
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira**
Titular: Sr^a. Juliana Marques Heleno de Queiroz
Suplente: Dr. Luís Francisco de Oliveira
- RML - Clínica de Ressonância Magnética Limeira Ltda.**
Titular: Dr. Caio Plínio Sauer Alves de Lima
Suplente: Dr^a. Fernanda Fioravanti Azank dos Santos
- Sociedade Operária Humanitária**
Titular: Sr. José Eduardo Buchetti
Suplente: Dr. Marco Antonio Dalfré Filho
- Segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde**
- Associação de Moradores e Amigos do Jardim Aeroporto**
Titular: Sr. Mariano Freire dos Santos
Suplente: Sr. Orlando Inácio de Oliveira
- CPP - Centro do Professorado Paulista**
Titular: Sr^a. Cássia Maria Arcaro Coghi
Suplente: Sr^a. Doracy Alves da Costa Arcaro
- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Limeira**
Titular: Sr. Reginaldo Febronio dos Santos
Suplente: Sr. Gilberto Ferreira de Camargo



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

fl. 3

- Titular:**
Suplente:
- ALICC - Associação Limeirense de Combate ao Câncer**
Sr^a. Vera Maria Pecinato Baptistella
Sr^a. Maria Francisca D'Almeida
- Centro de Aprendizado Metódico e Prático de Limeira - CAMPL Patrulheiro**
Titular: Sr. Nilton Fernando Tomazini Trento
Suplente: Sr. Carlos Roberto D'Andréa Mathias
- Pastoral da Saúde**
Titular: Sr^a. Rosa Bauer
Suplente: Sr. Nilcelio Antonio Barbosa
- Associação Integrada de Deficientes e Amigos - AINDA**
Titular: Sr. Adelino Arasake
Suplente: Sr. Antonio Silva Reis Neto
- Associação Habitacional de Limeira**
Titular: Sr. João Braz de Oliveira
Suplente: Sr. Francisco Joaquim do Nascimento
- Titular:** Sr^a. Rosilene Nunes de Andrade Caldeiras
Suplente: Sr^a. Angela Maria de Andrade
- Instituto de Assessoria a Projetos e Pesquisas em Educação e Etnia - ODOYA**
Titular: Sr. Salvador José
Suplente: Sr^a. Patrícia Barbosa da Silva
- Associação de Apoio a Saúde Mental "Mente Brilhante"**
Titular: Sr^a. Antonia Aparecida Francisco Machado Rodrigues
Suplente: Sr^a. Maria Helena Felix de Morais
- Associação de Apoio a Saúde Mental "Mente Brilhante"**
Titular: Sr^a. Valéria de Cássia Sass
- Instituto de Assessoria a Projetos e Pesquisas em Educação e Etnia - ODOYA**
Suplente: Sr^a. Angela Aparecida Augusto Santana

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.



DECRETO Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

fl. 4

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 501, de 27 de dezembro de 2013 e o Decreto nº 199, de 17 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.



PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.



ANTONIO CARLOS LIMA
Secretário Executivo do Prefeito